

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 084/ 2016 De 01 de Junho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Aldeci Pereira de Lima	Motorista	Saúde	06.06.16 a 05.07.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Antonio Carlos Barbosa Muniz	Tratorista	Infra-Estrutura	07.06.16 a 06.07.16	04.06.15 a 04.06.16
3.	Elton José de Santana	Operador de Maquina	Infra- Estrutura	01.06.16 a 30.06.16	28.09.14 a 28.09.15
4.	Graciene Alves de Almeida	Dir. da Div.de Assist. ao Produtor Rural	Infra-Estrutura	01.06.16 a 30.06.16	16.03.15 a 16.03.16
5.	Jose Moura dos Santos	Vigilante	Administração	01.06.16 a 30.06.16	01.03.15 a 01.03.16
6.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obras	Infra-Estrutura	07.06.16 a 06.07.16	30.07.13 a 30.07.14

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de Junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8CCA4A08315A294E6F6B9B48CF2B8133

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 085/ 2016 De 01 de Junho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriano Gonçalves Queiroz	Sub-Procurador	Procuradoria	25.05.16 a 24.06.16	05.01.15 a 05.01.16
2.	Eridan da Paz Lima Matos	Gerente Do Depart. De Compras	Administração	28.05.16 a 27.06.16	02.01.15 a 02.01.16
3.	Ricardo Souza Rocha	Assessor Executivo	Administração	30.05.16 a 29.06.16	01.08.14 a 01.08.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de Maio de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de Junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 086 / 2016 De 01 de Junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a OÉLIO  
MACIEL DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **OÉLIO MACIEL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis)** meses, no período de **06.06.16 a 06.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de Junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 087/ 2016 De 06 de Junho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alex Sandro de Souza Caetano	Vigilante	Educação	18.06.16 a 17.07.16	06.03.14 a 06.03.15
2.	Antônio Júnior Alves de Oliveira	Agentes Endemias	Saúde	13.06.16 a 12.07.16	01.01.15 a 01.01.16
3.	Elizete Joaquim da Silva	Aux. Operacional	Agricultura	13.06.16 a 12.08.16	05.05.14 a 05.05.16
4.	Ivania Martins Ferreira	Aux. Operacional	Saúde	13.06.16 a 12.07.16	22.07.14 a 22.07.15
5.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Administração	07.06.16 a 06.07.16	05.01.15 a 05.01.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de Junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 088/ 2016 De 06 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ELIETE  
MARIA BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ELIETE MARIA  
BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na  
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 07.06.16 a 06.07.16  
referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 089 / 2016 De 14 de junho de 2016

*“Dispõe sobre feriado municipal pertinente (s) à data comemorativa dos festejos de São João”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a data comemorativa das festas de São João (24 de Junho), é Feriado Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os serviços municipais ao calendário dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado,

## DECRETA:

**Art. 1º** Será FERIADO MUNICIPAL no dia **24 de Junho de 2016**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa dos festejos de São João.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Guarda Municipal não se enquadram no quanto estabelecido no(s) artigo(s) anterior(e)s.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 14 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: <http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 090 / 2016 De 14 de Junho de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **PAULA PEREIRA PORTO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **06.06.16 a 06.10.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de Junho de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de Junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 091 / 2016 De 15 de junho de 2016.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) PÚBLICO (a) Municipal infra mencionado, dia 13 de abril de 2016, benefício conferido sob o nº. 176.406.022-6, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, do (a) Servidor (a) **ADÃO PEREIRA DE MIRANDA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 15 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 092 / 2016 De 16 de junho de 2016.

*Dispõe sobre VACÂNCIA  
de cargo constante do  
quadro efetivo no Plano de  
Cargos e Salários, que  
indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 18 de março de 2016, benefício conferido sob o nº. 176.142.592-4, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, do (a) Servidor (a) **MARIA JOSE DOS SANTOS**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)